



PREFEITURA DE
SANTA FÉ DE GOIÁS
EM BOAS MÃOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO

O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS – GO, por meio da **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – CEPS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, devidamente homologado;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Abertura e Regulamento do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de observância estrita ao número de vagas efetivamente ofertadas;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, para fins de apresentação de documentos e posterior contratação temporária, os candidatos a seguir nominados, observada a ordem de classificação final, ficando eventual convocação de novos candidatos condicionada ao interesse público, bem como a desistência e/ou renúncia de candidato ocupante das vagas a serem preenchidas por meio do presente edital.

I - CARGO: MOTORISTA:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
16º	69	Kedson Aguiar Pereira	1,0	Aprovado Classificado



PREFEITURA DE
SANTA FÉ DE GOIÁS
EM BOAS MÃOS

II – CARGO: PROFESSOR PIII - Ampla Concorrência:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
19º	46	Gilslaine Alves Davi	26,50	Aprovado Cadastro de Reserva
20º	51	Vera Lucia Dos Santos	26,50	Aprovado Cadastro de Reserva

Art. 2º. Os candidatos convocados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, até o dia 21/01/2026, para fins de comprovação dos requisitos para contratação e apresentação dos documentos exigidos nos itens 11.2, 11.2.1 (quando aplicável), 11.3, 11.4, 11.5 e 11.6 do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, em original ou cópia autenticada, sob pena de perda da vaga, com a consequente convocação do candidato subsequente, se houver, observada a ordem de classificação final.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no placar oficial da Prefeitura e divulgado nos meios oficiais do Município.

Santa Fé de Goiás – GO, 16 de janeiro de 2026.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente – CEPS

VANUSA APARECIDA CAETANO DA SILVA ALVES

Secretária – CEPS

MARLENE RODRIGUES DA SILVA

Membro – CEPS